



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 372, de 17 de julho de 2018

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 522/2014, que dispõe sobre os parâmetros municipais do processo de seleção de famílias beneficiárias do Programa “Minha Casa, Minha Vida” – PMCMV, no âmbito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a reunião realizada pelo Conselho Deliberativo do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município, no dia 20 de junho de 2018, conforme Ata nº 02/2018;

considerando a solicitação contida no Ofício nº 286/2018-SHU, de 16 de julho de 2018, da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 522, de 8 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os parâmetros municipais do processo de seleção de famílias beneficiárias do Programa “Minha Casa, Minha Vida” – PMCMV, no âmbito do Município de Toledo, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 5º-A – As seleções de candidatos para loteamentos localizados em distritos e localidades serão realizadas através de cadastro efetuado separadamente na localidade, para atender à demanda local, de acordo com os critérios estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único – Caso não haja candidatos suficientes para o número de unidades habitacionais, a seleção será realizada utilizando o cadastro geral da Secretaria de Habitação e Urbanismo.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARILEI REJANE VON BORSTEL
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº 312, de 16 de julho de 2018

Altera a Portaria nº 108/2018, que constituiu a Equipe de Coordenação da avaliação do estágio probatório de servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 1.044/2016 (Regulamento do Sistema de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos municipais de Toledo),

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 108, de 26 de março de 2018, que constituiu a Equipe de Coordenação da avaliação do estágio probatório de servidores públicos municipais de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º – ...

...
II – Norivaldo Penteado de Souza, representante da Secretaria da Administração;
...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 313, de 17 de julho de 2018

Constitui a Junta de Revisão do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.263, de 26 de junho de 2018,

considerando o contido no Ofício nº 144/SF/RECEITA/PMT, desta data, da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para comporem a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2018

Edição nº 2.066

Página 2

Junta de Revisão do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC), os seguintes membros:

- I – Balnei Lorenço Rotta;
- II – Gisele Fernanda Augusto;
- III – Carlos Alberto Piacenti.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 314, de 18 de julho de 2018

Aposenta, por invalidez, a servidora **Maria do Carmo Bonetti** no cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e no artigo 30, I, da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 30.566, de 9 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Maria do Carmo Bonetti** no cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência “S” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.021,48 (três mil e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 10 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 315, de 18 de julho de 2018

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Lúcia dos Santos** no cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 31.565, de 16 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Lúcia dos Santos** no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência “N” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.348,78 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018

OBJETO: aquisição de aparelhos/equipamentos eletros, eletrônicos, áudio e vídeo, materiais e mobiliários em geral visando atender as demandas das Secretarias de Assistência Social e Proteção a Família, Saúde, Meio Ambiente, e demandas do Programa Orçamento do Povo, sendo que *para a o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria nº 625/2010 e Recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016 SEDS/PR.*
DATA DE ABERTURA: 02 DE AGOSTO DE 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 208.985,57 (duzentos e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2018

Edição nº 2.066

Página 3

OBJETO: aquisição de contêineres de 1000 litros, quadros escolares para equipar as unidades da Secretaria da Educação e 01 balcão para cozinha da Secretaria de Educação. **DATA DE ABERTURA:** 03 DE AGOSTO DE 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 104.928,00 (cento e quatro mil novecentos e vinte e oito reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de construção diversos para doação ao Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo, visando a construção e implantação de estabelecimento prisional que seguirá a metodologia desenvolvida pela APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. **DATA DE ABERTURA:** 03 DE AGOSTO de 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 339.868,50 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2018

OBJETO: contratação de empresa para locação de equipamentos de estrutura para o evento cultural 10ª Semana Farroupilha, com atividades no período de 05 a 09 de setembro, no Parque Ecológico Diva Paim Barth. **DATA DE ABERTURA:** 06 DE AGOSTO DE 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos hospitalares, móveis e eletrônicos, para equipar parcialmente os ambientes no Hospital Regional do Município de Toledo/PR, conforme Termo de Convênio nº 55/2018, que entre si celebram, o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 06 DE AGOSTO DE 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 135.413,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e treze reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de conservação de solos através de construção e reforma de terraços base larga, em parceria com a Itaipu Binacional, nas comunidades de Linhas Acarai, Linha Chaparral, Linha Mandarinina, Linha Xaxim, Distrito de Concórdia do Oeste e São Salvador, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme Convênio 4500046662/2017 ITAIPU BINACIONAL, firmado entre a Prefeitura do Município de Toledo e Itaipu Binacional, anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 08 DE AGOSTO DE 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:**

R\$ 628.748,40 (seiscentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2018

PROponente: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Endereço: Rua do Cedro, nº 873, Vila Operária, CEP: 85.909-625 CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná
Objeto: Contratação do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, CNPJ 03.802.018/0028-15, visando a execução de Oficinas de Educação Alimentar Teórico-Práticas integrantes do Eixo Alimentação Saudável do Programa Cuide-se +, compreendendo a disponibilização de instrutores e materiais didáticos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 8.532,00 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais), estando incluídos todos os custos com deslocamento da unidade móvel, hospedagem da equipe e materiais didáticos. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: As oficinas serão realizadas no período de 17 a 19 de julho de 2018, totalizando uma carga horária de 16 horas. O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0607/2018

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a PROPONENTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Objeto: Contratação do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, CNPJ 03.802.018/0028-15, visando a execução de Oficinas de Educação Alimentar Teórico-Práticas integrantes do Eixo Alimentação Saudável do Programa Cuide-se +, compreendendo a disponibilização de instrutores e materiais didáticos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 8.532,00 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais), estando incluídos todos os custos com deslocamento da unidade móvel, hospedagem da equipe e materiais didáticos. Contrato firmado em 16 de Julho de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 066/2018.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/ PARANÁ - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 07/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a

Reunião Ordinária deste Conselho, no dia 25 de julho de 2018, às 08 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle, anexo a FUNET - Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

PAUTA:

- Deliberar sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 3º bimestre de 2018 (maio e junho);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2018

Edição nº 2.066

Página 4

- b) Deliberar sobre a Ata nº 05/2018 – CMDCA;
- c) Deliberar sobre a prestação de contas da Deliberação nº 54/2016-CEDCA – Liberdade Cidadã;
- d) Deliberar sobre a prestação de contas da Deliberação nº 55/2016-CEDCA – Crescer em Família;
- e) Deliberação do Relatório da Comissão de Ética;
- f) Relato da reunião dos coordenadores das comissões do CMDCA;
- g) Relato das Comissões de trabalho do CMDCA:
•Comissão Técnica, de Registro e Inscrição;
•Comissão de Orçamento e Fundo;
•Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação;
•Comissão Capacitação Continuada do Conselho Tutelar;
•Comissão de Ética;
•Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
- h) Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas;
- Comissão Especial para revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA;
- Comissão Especial para acompanhamento das inspeções dos Serviços Socioassistenciais;
- Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR;
- i) Informe sobre a Solenidade de Assinatura dos Termos de Fomento da Campanha Legal;
- j) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- Outros.

Toledo, 18 de julho de 2018.

Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.